



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

233
Documentos

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador abaixo assinado, vem pelo presente requer restabelecimento do prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 32/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2023”, para fins de recebimento de 2 (duas) Emendas Modificativas ao referido projeto de lei.

Requer ainda, que deferida a abertura do prazo, sejam recebidas e juntadas ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 32/2022, para deliberação, as 2 (duas) Emendas Modificativas que seguem anexas.

Termos em que pede e espera Deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 29 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas
<u>40</u> Sob o n° <u>366190.92</u>
ás <u>16:14</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>29/11/22</u>
<u>em Attest</u>
Servidor Responsável

Marcos Brandão

VEREADOR MARCOS BRANDÃO

JUSTIFICATIVA:

O restabelecimento do prazo, justifica-se tendo em vista que foi solicitado à Procuradora Jurídica da Câmara Municipal a elaboração das referidas Emendas Modificativas, entretanto, as emendas foram elaboradas e não foram repassadas para o protocolo no prazo legal.

Excelentíssima Senhora,
Vereadora CINTIA DA SAÚDE
Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG